

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como diante da instrução regular do Processo Administrativo, do Parecer Jurídico favorável e da comprovação da disponibilidade orçamentária,

RESOLVE:

Autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 35.845.059/0001-65, para a contratação de estabelecimento comercial para o fornecimento de refeições destinadas a servidores da Secretaria Municipal de Saúde, quando em serviço na cidade de Vitória da Conquista/BA, pelo valor global de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2026.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão do respectivo empenho, assinatura do contrato e publicação deste ato na forma da legislação vigente.

Cândido Sales/BA, 18 de agosto de 2026.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2026**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA CNPJ nº 35.845.059/0001-65 – OBJETO: Contratação de estabelecimento comercial para o fornecimento de refeições destinadas a servidores da Secretaria Municipal de Saúde, quando em serviço na cidade de Vitória da Conquista/BA; Data do Contrato: 18/08/2026; Prazo do Contrato: 31/12/2026; Valor do Contrato R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Cândido Sales/BA, 18 de agosto de 2026 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal